



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
Direção-Geral
Chefia de Gabinete

Ofício Nº 473/2023 - DETRAN/DG/CGAB

Brasília-DF, 06 de março de 2023.

Senhor Secretário Executivo,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício n.º 5048/2022 - CACI/SERP (100860954), que encaminha a Indicação nº 8837/22, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, aprovada na Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o qual solicita implantação de redutores de velocidade do tipo quebra-molas na QN 29, conjuntos 4, 5 e 6, na Região Administrativa do Riacho Fundo II.

Nesse contexto, conforme informações do Núcleo de Segurança e Prevenção de Acidente - Nuspa (106632417), informo que a Autorização nº 359/2022 (96104840) anexada ao Processo SEI nº 00301-00000483/2022-07 atende à presente solicitação.

Em tempo, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração, colocando este Departamento de Trânsito à disposição para demais informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

RAFAEL MOREIRA VITORINO
Chefe de Gabinete

Ao Senhor
MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO
Secretário Executivo de Relações Parlamentares
Casa Civil do Distrito Federal
N E S T A



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MOREIRA VITORINO - Matr.0195209-9, Chefe de Gabinete**, em 09/03/2023, às 14:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **107412724** código CRC= **C4AA8244**.

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, 1º andar - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP
70620-000 - DF
3343-5119
Sítio: - www.detran.df.gov.br

00001-00041522/2022-57

Doc. SEI/GDF 107412724